



RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 2025.08.20.02 - SMT

Processo: Dispensa de Licitação – art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviço especializado para a publicação de matérias legais em jornais de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário Oficial da União, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Trabalho de Caucaia/CE.

Caucaia, 04 de setembro de 2025.

1. Publicação do Aviso de Contratação Direta

Conforme determina o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi publicado Aviso de Contratação Direta em <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Diário Oficial do Município-DOM, na data de **28/08/2025**, informando a intenção da Administração em realizar contratação direta, com prazo limite para o envio de propostas até as **14h:00min do dia 03/09/2025**.

2. Empresas que apresentaram proposta dentro do prazo

Durante o período estipulado no aviso, a seguinte empresa manifestou interesse e encaminhou proposta:

- **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**

3. Análise das Propostas, Documentos e Resultado

Os documentos de habilitação e proposta de preços foram examinados em conformidade com as exigências previstas no Termo de Referência – Anexo I ao Aviso de Contratação Direta, bem como nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a análise, constatou-se que a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA foi a única interessada no presente certame, apresentando proposta plenamente compatível com o objeto da contratação. A oferta, no valor de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais), foi considerada a mais vantajosa para a Administração, razão pela qual a empresa foi declarada habilitada.

4. Encaminhamento



Encaminho os autos à autoridade competente para **providencias cabíveis**, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.


Maria Fabiola Alves Castro
Agente de Contratação


Alexsandra Ferreira Rocha
Equipe de Apoio


José Ivan dos Santos Filho
Equipe de Apoio